



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 208/GP/2012 DE 11/06/2012**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a servidora efetiva, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Gabriela Candida de Oliveira**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 01/10/2006 à 01/10/2011, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento datado em 15 de maio de 2.012, sendo no período de **04/06/2012 à 01/09/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração